

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 82

MARCÍLIO DIAS

x HERCÍLIO LUZ

03/04/2019 - 21:30

Local: Dr. Hercílio Luz

Itajaí



Árbitro: GUSTAVO ERVINO BAUERMANN

Assistente 1: FABIANO COELHO DA SILVA

Assistente 2: ANDRE EDUARDO DA SILVEIRA

4° Árbitro: RICHARD WERNER FLOTTER

Delegado: PAULO CESAR GONCALVES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	297.418	EVERTON FERREIRA FERNANDES	TOM	GT	326669395
2	303.021	LEONARDO RODRIGUES	LEO RODRIGUES	T	5202141-6
3	311.161	WALLACE SANTOS ACIOLI	WALLACE ACIOLI	T	MG-20.971.548
4	187.581	GABRIEL BORDIN VIEIRA SANTOS	MAGRÃO	T	462932345
5	177.083	LUANDERSON JOHNALA MARQUES DA SILVA	LUANDERSON	T	1313957933
6	184.316	PAULO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PAULINHO	T	4722304
7	345.678	JEAN DIAS DA COSTA		T	3130096286
8	291.390	JONATHAS DOS SANTOS OLIVEIRA	JONATHAS	T	359241293
9	344.846	JULIANO LEVAK JUNIOR		T	451693735
10	347.826	GILBERTO TRINDADE DE SOUSA NETO		T	495869922
11	356.564	ANDERSON RODRIGUES DA LUZ	ANDERSON LIGEIRO	T	485778816
12	407.865	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA		GR	429073215
13	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	ROGELIO	R	6625136
14	360.036	IGOR BRONDANI DA LUZ	IGOR	R	4096687795
15	183.990	ROGERIO OLIVEIRA DE ASSIS	ROGERIO	R	1163364983
16	337.331	DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUSA	DANIEL	R	50832488
17	305.718	DOUGLAS FELISBINO DE OLIVEIRA	DOUGLAS	R	3081321055
18	305.720	LAUDER CESAR PEREZ DA SILVA	LAUDER	R	363452084
19	185.467	RONIELI GOMES DOS SANTOS	RONIELI	R	47357963
20	178.966	JOSE TADEU MARTINS JUNIOR	JOSE	R	38904434-9
21	154.715	VILMAR DA CUNHA RODRIGUES	VILMAR	R	3484772

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS - RG 8358424

Aux. Téc.: CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO - RG 23584630-2

Prep. Físico: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA - CREF-002693 -G/RJ

Prep. Goleiro: JOSÉ RENATO BARROS BARBOSA - CREF: 075466-G /SP

Médico: FELIPE MARQUEZE ZAMBONI - CRM: 16482

Massagista: FERNANDO FREITAS MORFELLE - CREFITO 251367-F

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

MARCIO RICARDO NEVES SPANIOL - RG:
48660159
Supervisor

LUANDERSON JOHNALA MARQUES DA
SILVA
Capitão